



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 462/2017.

*Dispõe sobre alteração de composição da
Comissão Permanente de Licitação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente
DAYVER MAGNUM VILALVA FERNANDES DA COSTA – Membro
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
KELREN RODRIGUES DE SOUZA – Membro

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 31 de julho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal